

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 532/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA EBSCO, BASE DE PERIÓDICOS MULTIDISCIPLINAR PARA O ACERVO DIGITAL DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA EBSCO BRASIL LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.356.782/0001-46**, situada na Rua Teófilo Otoni, nº 82, Sala 2001, Centro, CEP: 20.090-070, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador do RG nº 07.775.422-4 SSP/IFP, inscrito no CPF sob o nº 005.596.787-62, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**, considerando o Parecer Jurídico nº 286/2026 (ID 254606), o Parecer do Controle Interno nº 1794/2026 (ID 254785), o Despacho da Presidência nº 1751/2026 (ID 255012) e demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico nº 532/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e a concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 026/2023, referente à contratação da plataforma EBSCO, base de periódicos multidisciplinar para o acervo digital do Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade de Gurupi – UnirG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de manutenção do acesso à plataforma EBSCO, ferramenta indispensável ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Gurupi – UnirG, garantindo a continuidade do acesso ao acervo digital de periódicos científicos disponibilizado à comunidade acadêmica.

2.2. A prorrogação mostra-se administrativamente vantajosa, considerando a permanência da necessidade institucional, a regular execução contratual pela empresa contratada e a continuidade dos serviços prestados.

2.3. O reajuste contratual encontra amparo na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 026/2023 e no art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido aplicado o índice **IPCA (IBGE) acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026, correspondente a 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento)**, conforme cálculo realizado por meio da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 026/2023 por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o **período de 13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Em decorrência da aplicação do reajuste contratual previsto neste Termo Aditivo, o valor anual do Contrato Administrativo n° 026/2023 passa de R\$ 143.301,35 (cento e quarenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) **para R\$ 150.072,21 (cento e cinquenta mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 026/2023 e em seus termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 07 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

EBSCO BRASIL LTDA
HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR
Contratada